

EXTRATO Nº 02/2024 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477036385 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Governança e Relacionamento, **RODRIGO GASTALHO MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.085.447-xx, e do outro lado a empresa **RODARTE CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E SEGURIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.950.991/0001-61, situada à Avenida Francisco Sales, nº 1614, sala 1702 a 1705, Bairro Santa Efigênia, CEP 301150-224, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por **JOÃO ROBERTO RODARTE**, inscrito no CPF sob nº. xxx.534.156-xx, denominada CONTRATADA. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente da Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 21, inciso II do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. **3. DO OBJETO:** contratação da empresa Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados referentes ao processo administrativo de autorização de funcionamento do Ipasgo Saúde, a ser emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento e no Termo de Referência. **4. DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).